



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 788/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 27 de fevereiro de 2010, o prazo para os docentes que entraram em exercício no período de 01/08/2006 a 30/04/2007, bem como para os docentes que entraram em exercício entre 01/05/2007 e 31/12/2008, apresentarem o relatório resumido, devidamente documentado, das atividades realizadas desde as respectivas datas de ingresso, com indicação da carga horária didática por semestre, a produção científica, a participação em eventos (Congressos, seminários, simpósios e outros), ações de extensão, orientação acadêmica, participação em bancas de concursos públicos e atividades administrativas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Cruz das Almas, 21 de dezembro de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor